

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Registro de preço para fornecimento parcelado de 1.800.000 Kg de Policloreto de Alumínio PAC 12, para ser utilizado em tratamento de água potável, Ata de registro de preço com duração de 12 meses, para utilização nas Estações de Tratamento de Água, da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As Estações de Tratamento de Água são instalações compostas por conjuntos de estruturas e equipamentos, destinados à produção, tratamento e distribuição de água potável, por meio de toda a rede de distribuição do Município. Para o tratamento, que resultará na potabilização da água, se faz necessária a aquisição do produto químico, denominado coagulantes, responsáveis pelo processo de coagulação e floculação da água bruta, promovendo sua clarificação dentro do processo de tratamento, para obtenção de água potável.

O Policloreto de Alumínio – PAC 12, é responsável pelo processo de coagulação e floculação, sendo produto essencial no tratamento de água, atuando como coagulante, ou seja, transforma as impurezas que se encontram em suspensão finas ou dissolvidas em estado coloidal, em partículas, que possam ser removidas pela decantação e filtração. É responsável pela formação de aglomerados gelatinosos/flocos. Essa reação físico-química é fundamental para remoção de cor, turbidez, matéria orgânica, metais, etc.

Portanto a utilização desse produto é fundamental para a Companhia Ituana de Saneamento atingir os padrões de potabilidade exigido pela PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, visando preservar a integridade do tratamento da água, para a distribuição de água potável ao Município, evitando problemas à saúde pública.

É de suma importância a aquisição dos produtos químicos, constantes no Anexo I – Termo de Referência, pela Companhia Ituana de Saneamento – CIS, visando preservar a integridade do tratamento de água e do Município, evitando problemas à saúde pública.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Tratamento de Água.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

. Entrega dos produtos:

4.1.1. Os produtos químicos constantes deste Termo de Referência, deverão ser entregues nos locais especificados no item **4.1.2.**, através de entregas fracionadas, em até 04 (quatro) dias, após cada solicitação da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU. A formalização e contato para serviços deverão ser feitos via fone (11) 97242-5229 e e-mail: ademilson.avelino@cis-itu.com.br;

4.1.2. Abaixo seguem os locais referentes às entregas, podendo estes locais se alterarem de acordo com as necessidades da CIS-ITU:

- Estação de Tratamento de Água Rancho Grande – ETA 1 – Rua Bartira, 300/A, Vila Leis, Itu/SP;
- Estação de Tratamento de Água – Portal do Éden – ETA 3 – Rua Alberto Luz Cardosos s/n^o, Bairro Portal do Éden, Itu/SP;
- Estação de Tratamento de Água Itaim – ETA 7 – Av. Augusto Francischinelli, s/n^o, Bairro Bom Viver, Itu/SP;
- Estação de Tratamento de Água – Pirapitingui – ETA 8 – Rodovia Waldomiro Corrêa Camargo, Km 63 – localizada no interior do Hospital Francisco Arantes do Nascimento – B. Cidade Nova – Itu/SP.

4.1.3. Será de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o devido local de entrega;

4.1.4. A empresa fornecedora será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos itens constantes nesse termo de referência;

4.1.5. A descarga do produto sempre será responsabilidade do fornecedor.

4.1.6. As entregas deverão ser realizadas em caminhões tanques com volume aproximado de **10.000 litros ou 20.000 litros**, conforme necessidade da CONTRATANTE. Devendo o caminhão dispor de sistema para descarregamento para transpor o produto diretamente do caminhão para os reservatórios, localizados nas unidades da Companhia Ituana de Saneamento – CIS.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista, o tamanho do local de armazenamento da Autarquia e a quantidade de Policloreto de Alumínio – PAC 12.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação tem por finalidade proporcionar água potável de qualidade para a população do município, obedecendo aos padrões de potabilidade exigidos pelas legislações vigentes.

